



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 67/2019, de 13 de fevereiro de 2019

Designa Comissão Eleitoral Local responsável por conduzir o processo de escolha de representantes discentes no CEPE.

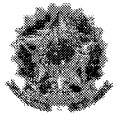
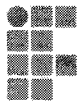
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 2/2019 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local, responsável por conduzir o processo de escolha de representantes discentes deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Instituto Federal.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Técnico Administrativo – Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Técnico Administrativo – Titular	Ivair Pinto da Silva	1193073
Técnico Administrativo – Suplente	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Docente – Titular	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente – Suplente	Fabiane de Fátima Maciel	1240723
Discente – Titular	Ana Paula Almada Pimentel	
Discente - Suplente	Luiz Fillipe de Souza Tito	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataulpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei

Portaria-R nº 660/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 67/2019, de 13 de fevereiro de 2019.